



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Tabirense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2322162&filename=PDL-305-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2322162&filename=PDL-305-2023)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2229400&filename=TVR%20156/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2229400&filename=TVR%20156/2022)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária e  
Cultural Tabirensense para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Tabira, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

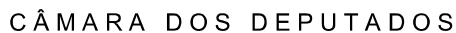
Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 2.655, de 19 de maio de 2021, do Ministério  
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir  
de 5 de novembro de 2019, a autorização outorgada à  
Associação Comunitária e Cultural Tabirensense para  
executar, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado  
de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Tabirense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

